

Protocolo nº 4914 – Data: 02 de Dezembro de 2008**Transposição da Matrícula nº 44.119, do livro 02, às fls. 1, de 16.07.1991, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, cujo teor é o seguinte:**

Uma área de terras rural com 644 has 895mts², remanescente de uma área maior de 1.200 has, situado no município de Santo Antonio de Leverger-MT, lugar denominado “**FAZENDA POMAL**”, cuja área remanescente tem os seguintes limites e confrontações conforme Memorial descritivo a seguir transcrito: Memorial Descritivo- denominação: remanescente- proprietário: Nereu Muniz Macedo Filho- Município de Santo Antonio de Leverger-MT, área 644has + 895mts² - Limites e Confrontações: Norte quem de direito; Sul quem de direito; Leste: Uacorizal da Pedra Preta e Daniel Teodoro de Mello- Oeste: Quem de direito. Elementos do Perímetro. Lados: 1-2: 840mts- distância rumos e azimutes – 59°56’19”SE – confrontações, quem de direito. Lados 2-3- distância de 2.365,60mt – rumos- azimutes- 03°08’12”SW confrontações- Uacorizal da Pedra Preta- Lados 3-4: distancia 4.045mts- rumos azimutes 12°58’24”SW – confrontações- Daniel Teodoro de Mello. Lados 4-5- distancia 960mts- rumos azimutes 77°01’36”NW- confrontações quem de direito. Lados 5-1 distancia 6.500m- rumos azimutes 11°17’07”NE- confrontações quem de direito. Resp. Técnico pela confecção deste memorial Fernando Henrique M. Martins- Téc. Agrimensor CREA nº 76200 TD- 14ª Região MT, cadastrado no INCRA em maior porção sob nº 904.074.015-875-5, área total há 7.135,0 mod fiscal 70,0, nº de mod. fiscais 30,59 – microfilme DP 84 000 035 00680 43 – exercício referente ao ano de 1.990, devidamente pago.....

PROPRIETÁRIO: ABENELTO LUIZ ROCHA, e sua mulher **ERCI MACIEL DA ROCHA**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados em comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 1.587, às fls. 55 do livro nº 12, do Cartório de Coxim-MS, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ítório Correa da Costa, 1.027, Bairro Santa Izabel, portadores das Identidades RG nº 305.701 SSP/MT, RG nº 138.769 SSP/MS e do CIC: 405.904.101-72, no ato estão sendo representados por seu bastante procurador: **SINÉZIO MATOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade à quadra 127, Bairro CPA 02, portador da Identidade RG nº 293.388 SSP/MT, e do CIC: 009.024.461-34, conforme procuração lavrada às fls. 120v do livro nº 152, em 16.03.89, neste Cartório, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas.....

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº 44.119, do livro 02, às fls. 1, aos 16.07.1991, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Apresentou Certidão que fica arquivada neste Serviço Registral.....

Eu _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino..... (digitado e conferido por Laura Cassiana).

Protocolo nº 4914 – Data: 02 de Dezembro de 2008

R.1/1947..... Santo Antônio de Leverger-MT, 03 de Dezembro de 2008

Transposição da Matrícula nº 44.119/R.1, do livro 02, às fls. 1, de 16.07.1991, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, cujo teor é o seguinte:

TRANSMITENTE: ABENELTO LUIZ ROCHA e sua esposa **ERCI MACIEL DA ROCHA**, acima qualificados..... **ADQUIRENTE: NEREU MUNIZ MACEDO FILHO**, filho de Nereu Muniz de Macedo e Nely Tabita da Cruz de Macedo,

brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta Cidade à Vila Maria nº 177, Bairro Lixeira, comerciante, portador da Identidade RG nº 641.139 SSP/MT, e do CIC: 384.197.261-68..... **TÍTULO: COMPRA E VENDA**.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no livro nº 39-0, fls. 23/24v aos 24 de Junho de 1.991.....

VALOR: Cr\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS).....

Antonio João Gonçalves da Silva

Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva

Registrador Oficial



FORMA DE PAGAMENTO: A Vista.....**CONDIÇÕES:** As legais, foi declarado na escritura que pagou o Imposto de Transmissão pago de acordo com ITBI nº 0578, foram apresentadas as Certidões Negativas da Exatonia Estadual nº 064/91 e do IBDF nº 469/91, todos esses documentos devidamente processados do que dou fé e ficam arquivados nestas Notas. Os outorgantes declaram sob as penas da Lei que não estão vinculados ao IAPAS. As partes falando cada um por sua vez foi dito que sob as penas da Lei assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240 de 09.09.86.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).

Protocolo nº 4914 – Data: 02 de Dezembro de 2008

R.2/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 03 de Dezembro de 2008

Transposição da Matrícula nº 44.119/R.2, do livro 02, às fls. 1, de 31.08.1994, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, cujo teor é o seguinte:

EXEQUENTE: JOÃO COELHO

EXECUTADO: NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO

TÍTULO: PENHORA.....**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora e depósito processo nº 154/94 da 7ª Vara Cível desta Comarca Drº Sebastião de Moraes Filho datado de 26/05/94.....

VALOR DA CAUSA: CR\$ 23.098.671,00.....**CONDIÇÕES:** As estipuladas no mandado apresentado.....**IMÓVEL:** Tão somente 50% da área constante desta matrícula.....

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).

Protocolo nº 4914 – Data: 02 de Dezembro de 2008

AV.3/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 03 de Dezembro de 2008

Transposição da Matrícula nº 44.119/AV.3, do livro 02, às fls. 1, de 19.01.1999, Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, cujo teor é o seguinte:

Conforme Mandado de Liberação, expedido pelo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Cuiabá/MT – Drº Elinaldo Veloso Gomes, fica liberada a Penhora que recaiu sobre 50% do imóvel constante nesta matrícula, ficando desde já o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus; documento esse datado de 23/11/98.....

.....Emolumentos R\$ 39,40.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Laura Cassiana).

Protocolo nº 11398 do Livro nº 1 – Data: 11/09/2014

AV.4/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 13 de outubro de 2014.

Em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 294/2014, de 11/09/2014, assinado pela Gestora Judiciária Nelita Bandeira Duarte, acompanhado da decisão proferida aos 10 de Setembro de 2014, pela MM. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível de Cuiabá- MT, Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, nos autos do processo nº. 40766-04.2014.811.0041-Código: 915908, em que figura como Parte Autora/Credora: **NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO** e como Parte Ré/Devedora: **EDER LUIZ PAES GUIMARÃES e LUCIENE DO NASCIMENTO FRANCO GUIMARÃES** procede-se a averbação da **CAUÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, ofertada pelo proprietário NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO, o qual assinou o Termo de Caução como Ofertante e Depositário, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....**Emolumentos: R\$ 53,30.**

Eu, _____, Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Joyce de Paula).

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva

Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva

Registrador Oficial

Continuação da matrícula nº 1947.....FOLHAS-02

Protocolo nº 12590 do Livro nº 1 – Data: 13/08/2015

AV.5/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 17 de agosto de 2015.

MANDADO DE PENHORA

A requerimento de **JAÚ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.741/0001-50, com sede localizada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Pedroso Alvarenga nº 1.245, 6º andar, conjunto nº 64, bairro Itaim Bibi, Cep: 04531-012, representada por seu advogado **VICTOR SHIGUEO GALHEGO UMETA**, inscrito na OAB/MT sob o nº 10.351, com endereço profissional localizado na cidade de Cuiabá-MT na Avenida Aclimação nº 135, sala 31, bairro Bosque da Saúde, devidamente constituído nos autos do processo nº **847/2008**, ação de execução autuada sob o código 19633, em trâmite perante a 7ª vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, **averba-se nesta data, a penhora recaída sobre o imóvel constante desta matrícula**, nos termos da certidão lavrada pelo mencionado D. Juízo, no dia 16 de abril de 2015, e apresentada em via única, para os devidos fins e efeitos de direito, sendo atribuída a causa o valor de **R\$ 14.878,27** (quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) proposta por **JAÚ S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA** em desfavor de **ARGEU PEDRINHO COLLA E NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO**. Fora procedida a penhora mediante termo nos autos, do imóvel descrito nesta matrícula, em Cuiabá-MT, aos 16/04/2015. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

Emolumentos: R\$: R\$ 56,60.

Eu, _____, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Joyce de Paula).

Protocolo nº 16051 do Livro nº 1

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

AV.6/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de Novembro de 2018.

A requerimento de **Nereu Muniz de Macedo Filho** e conforme Ofício nº 744/2018, expedido em Cuiabá-MT, aos 24/10/2018, assinado pela Gestora Judiciária **Lygia Marinho Fontes**, nos autos do Processo: Código nº **915908** – Número Único: **40766-04.2014.811.0041** da 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, em que figura no **Polo Ativo: NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO** e **Polo Passivo: EDER LUIZ PAES GUIMARÃES** e **LUCIENE DO NASCIMENTO FRANCO GUIMARÃES**, procedo nesta data o **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO** constante na **AV.4** desta matrícula. Documentos estes que ficam devidamente arquivados neste Serviço Registral.....

SELO DIGITAL: BEE19423 - Emolumentos: R\$ 13,38.

Eu, Antônio João Gonçalves da Silva, Registrador que a fiz digitar,
conferi e assino.....(digitado e conferido por Danielle Lima).

Protocolo n.º 21356 do Livro nº 1

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

AV.7/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 07 de fevereiro de 2024.

A requerimento de **NILTON NUNES MACEDO**, representado por seu advogado **Bruno Gomes Barreto** – OAB/MT 25.614, averba-se nesta data a Certidão expedida aos 04 de dezembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, assinada eletronicamente por **Luiz Henrique Camparoto da Silva** – Gestor de Secretaria, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL processo nº 1020114-31.2023.8.11.0041**, na qual figuram como parte Polo Ativo: **NILTON NUNES MACEDO** e como parte Polo Passivo: **NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO**, sendo que à causa foi atribuído o valor de **R\$91.471,76** (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e seis centavos), documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

CNPJ: 0635522-0001347-43

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA	DATA	CNM	FOLHAS
1947	07/02/2024	063552.2.0001947-49	02v

SELO DIGITAL: CBQ65286 - Emolumentos: R\$18,15.Eu, Bruno Gustavo Ferreira AB, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Marília Marques).**Protocolo nº 21611 do Livro nº 1****CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

AV.8/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 09 de abril de 2024.

A requerimento de Nilton Nunes Macedo, neste ato representado pelo seu procurador Bruno Gomes Barreto OAB/MT 25.614, e conforme Autorização de Baixa emitida pela 11ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ, em 21 de março de 2024, devidamente assinada eletronicamente pela MM. Juíza de Direito Olinda de Quadros Altomare, fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** constante na **AV.7** desta Matrícula, documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....

SELO DIGITAL: CBQ66126 - Emolumentos: R\$ 18,15.Eu, Bruno Gustavo Ferreira AB, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Marília Marques).**Protocolo nº 21697 do Livro nº 1.****CANCELAMENTO DE PENHORA**

AV.9/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de maio de 2024.

Conforme Ofício nº 206/2024, datado de 29 de abril de 2024, assinado eletronicamente por João Pedro Herculanio Alcantara, emitido pela 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, que nos foi enviado via Malote Digital com código de rastreabilidade nº 81120249390178, extraído dos autos do processo nº 0003232-80.2001.8.11.0041, no qual figuram como Exequente: JAU S.A. CONSTRUTORA, que cedeu os seus direitos para MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e como Executados: ARGEU PEDRINHO COLLA e NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO, fica **CANCELADA A PENHORA** constante na **AV.5** desta matrícula, documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....

SELO DIGITAL: CBQ66253 - Emolumentos: R\$ 18,15.Eu, Bruno Gustavo Ferreira AB, Escrevente Autorizado que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Lauanee Alessandra).**Protocolo n.º 21840 do Livro nº 1****AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

AV.10/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de junho de 2024.

A requerimento da PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA, averba-se nesta data a Certidão expedida aos 19 de janeiro de 2024, pelo Analista Judiciário – Carlos Roberto Silveira da 5ª Vara Cível de Londrina, e assinada eletronicamente, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da **CESSÃO DE CRÉDITO** processo nº 0078394-55.2023.8.16.0014, na qual figuram como parte Exequente: PLENITUDE FOMENTO COMERCIAL LTDA e como parte Executado: ETC EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA - FREDERICO OTAVIO GONÇALVES DE ARAUJO – MARUJO PARTICIPAÇÕES LTDA – NEREU MENUIZ DE MACEDO FILHO, sendo que à causa foi atribuído o valor de R\$3.645.515,12 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos), documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO DIGITAL: CDH19157- Emolumentos: R\$18,15.Eu, Bruno Gustavo Ferreira AB, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Thiago Augusto).1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956

Antônio João Gonçalves da Silva

Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva

Registrador Oficial



MATRICULA	DATA	CNM	FOLHAS
1947	25/06/2024	063552.2.0001947-49	03

Protocolo nº 21866 do Livro nº 1

PENHORA

R.11/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de junho de 2024.
A requerimento de PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA., e conforme **TERMO DE PENHORA** datado de 11 de junho de 2024, lavrado nos autos do Processo nº 0078401-47.2023.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 1ª Vara Cível de Londrina-PR, assinado digitalmente por Monica Tonasse Rodrigues – Analista Judiciária, no qual figura como Exequente: **PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA.**, e como Executado: **ETC EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA.**, **FREDERICO OTAVIO GONÇALVES DE ARAUJO** e **NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO**, procedo nesta data o **REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante nesta matrícula**. Valor da Causa: R\$5.141.095,84 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....**SELO DIGITAL: CDH19192 - Emolumentos: R\$94,00.**
Eu, Bruno Gustavo Pereira Ab Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Thais Kariza).

Protocolo nº 22058 do Livro nº 1

PENHORA

R.12/1947.....Santo Antônio de Leverger-MT, 01 de agosto de 2024.
A requerimento de PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA., e conforme **TERMO DE PENHORA** datado de 15 de julho de 2024, lavrado nos autos do Processo nº 0078396-25.2023.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela 2ª Vara Cível de Londrina-PR, assinado digitalmente por Vandecir dos Reis Loução – Escrivão por autorização judicial, no qual figura como Exequente: **PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA.**, e como Executado: **ETC EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA.**, **FREDERICO OTAVIO GONÇALVES DE ARAUJO**, **ESPÓLIO DE JORGE CASECA DOS SANTOS** (REPRESENTADO POR **RAFAEL FERNANDO DEBATTIN CASECA DOS SANTOS**) e **NEREU MUNIZ DE MACEDO FILHO**, procedo nesta data o **REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante nesta matrícula**. Valor da Causa: R\$4.702.610,35 (quatro milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos). Documento este que fica arquivado neste Serviço Registral.....**SELO DIGITAL: CDH21222 - Emolumentos: R\$94,00.**
Eu, Bruno Gustavo Pereira Ab Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Thais Kariza).

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT
Av. Santo Antônio, s/n, Centro - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT - Tel.: (65) 3341-1956
Antônio João Gonçalves da Silva
Registrador Substituto
Raimundo Nonato da Silva
Registrador Oficial

